Tribunal de Contas
Estado do Rio de Janeiro

SSE
Subsecretaria
das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 214266-3/2019
Rubrica fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por ANULAÇÃO DO CERTIFICADO DE REVELIA com ACOLHIMENTO PARCIAL DA DEFESA, REGULARIDADE, RESSALVA, DETERMINAÇÃO, RECOMENDAÇÃO e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento.

Subsecretaria das Sessões, 24 de junho de 2024.

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303

CERTIF2
TCERJ
Assinado Digitalmente por: EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Data: 2024.07.01 15:10:24 -03:00
Razão: Processo 214266-3/2019. Para verificar a autenticidade acesse https://www.tcerj.tc.br/valida/. Código: 600f9c71-d96c-4fde-9452-64c31d8a11a0
Local: TCERJ